



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 207/84

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA
DE 1º GRAU "TERTULIANO AYRES DIAS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

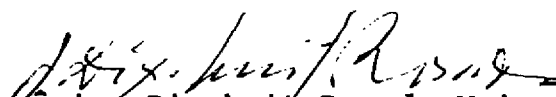
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a Escola de 1º Grau "Tertuliano Ayres Dias".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em 03 de dezembro de 1984


Jerônimo Dix-huit Rosado Maia

- Prefeito -